Carta de Serviço

CÂMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU -PR
GESTÃO 2025-2028

Rua Eduardo Drabecki * nº 247 * Bairro Vista Alegre Fone/Fax (**42)3653-1101 *
85340-000 * Rio Bonito do Iguaçu
e-mail: camararbi@rbinet.com.br

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, órgão do Poder Legislativo Municipal, é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito municipal.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

-Função Legislativa, que consistem elaborar a legislação de competência do Município;

-Função de controle e fiscalização, dos autos de caráter político-administrativo dos agentes políticos do Município;

-Função de assessoramento, que consiste em sugerir medidas de interesses públicos ao Poder Executivo e as outros órgãos públicos;

-Função de administração interna restrita a sua organização e estrutura funcional e gerenciamento de seus serviços auxiliares.

A Câmara exercerá suas funções com independência e harmonia, em relação ao Poder Executivo, deliberando sobre todas as matérias de sua competência, na forma de lei e deste Regimento.

CÂMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU -PR
GESTÃO 2025-2028

CÂMARA MUNICIPAL

RIO BONITO DO IGUAÇU -PR

GESTÃO 2025-2028

HORÁRIO DAS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS

As sessões da Câmara Municipal são publicas .

- Mediante proposta de qualquer Vereador devidamente aprovada pelo plenário, a Sessão poderá ser secreta.
- Os registros das Sessões secretas serão feitos em livros próprios, aguardados em local inviolável, sob a responsabilidade da Mesa.
- As sessões Ordinárias serão realizadas durante o período as Sessão Legislativa, ás segundas - feiras, ás 19:00 (dezenove) horas.
- Durante o período de inverno, as Sessões terão início com 01(uma) hora de antecedência.
- As sessões Extraordinárias serão realizadas em caso de urgência, ou de interesse público relevante mediante proposta, do Prefeito municipal e do Presidente da Câmara, por sua iniciativa ou a requerimento de um terço dos membros da Câmara.

VEREADORES TITULARES

NOME COMPLETO	PARTIDO	E-MAIL
Edson Rodrigo Camargo.	**PL**	presidente@cmrbi.pr.gov.br.
Jucimar Périco.	**PSD**	jucimarperico21@gmail.com.
Luiz André Moreira.	**PSD**	luizandrejm@gmail.com.
Jardel Ritter.	**UNIÃO**	jardelritter123@gmail.com.
Carlinhos Teles da Silva Junior.	**PT**	junior.teles.silva903@gmail.com.
Cleomar Muller Anhaia.	**PL**	assessoriaparlamentar@cmrbi.pr.gov.br.
Elenice Silmara de Oliveira.	**PSB**	elenicedeoliveira13@hotmail.com
Ricardo Kosmoski	**UNIÃO**	assessoriaparlamentar@cmrbi.pr.gov.br
Valmir Matias de Oliveira	**MDB**	valmirmatias1988@gmail.com

TRIBUNA LIVRE

-A Tribuna Livre se constitui em espaço democrático de interesses público, a ser utilizado por populares em pleno exercício de seus direitos.

-A utilização da Tribuna Livre será feita mediante requerimento referendo por um Vereador, com antecedência mínima de vinte e quatro horas.

-O orador inscrito terá o tempo de quinze minutos para fazer sua exposição, 15 (quinze) minutos para responder perguntas do plenário e mais 05 (cinco) minutos para as considerações finais.

-O tempo poderá ser prorrogado mediante requerimento de qualquer Vereador devidamente aprovado pelo plenário.

-É permitido no máximo 02 (dois) oradores na Tribuna Livre por Sessão Legislativa.

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

-Recebidas ás contas prestadas pelo Prefeito, acompanhadas do Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, o Presidente da Câmara encaminhará o processo à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, onde permanecerá, por sessenta dias, a disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhe a legitimidade.

-Decorrido o prazo previsto no “caput” deste artigo, a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização emitirá parecer em prazo não superior a 60 dias.

-Em seu parecer, a Comissão apreciará as contas as questões levantadas pela população.

-Poderá a Comissão, em face das questões suscitadas, promover diligências, solicitar informações a autoridade competente ou pronunciamento do Tribunal de Contas, se as informações não forem prestadas ou reputadas insuficientes.

-Concluirá a Comissão pela apresentação de projeto de Decreto Legislativo, cuja redação acolherá o entendimento sobre a aprovação ou rejeição total ou parcial, das contas apresentada.

PORTAL DA TRASPARÊNCIA

A Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR possui site próprio que pode ser acessado através domínio: http://www.cmrbi.pr.gov.br

O portal na internet da Câmara Municipal divulga uma série de informações institucionais e permite o acesso a diferentes serviços, tais como, consulta e acompanhamento das pautas, votações e atas das sessões. É possível ainda consultar a legislação municipal, solicitação de informações, reclamação, denúncia e demais manifestações sobre serviços prestados pela Câmara Municipal.

Está disponível, também, no site da Câmara de Vereadores Acesso a Informação através do e- SIC, da Ouvidoria e do Fale Conosco. Como itens principais do Portal do Legislativo municipal, destacamos:

PÁGINA INICIAL: Na página inicial é possível acessar as notícias recentes, bem como há diversos links de acesso rápido, entre eles para o Portal da Transparência, Sessões, Controladoria/auditoria, Atendimento, Audiências Públicas, Acesso a Informação, e-SIC, Ouvidoria, informações, Atos Oficiais, Ideias Legislativas, entre outras tais, como: notícias, Procuradoria da Mulher, entre outras informações;

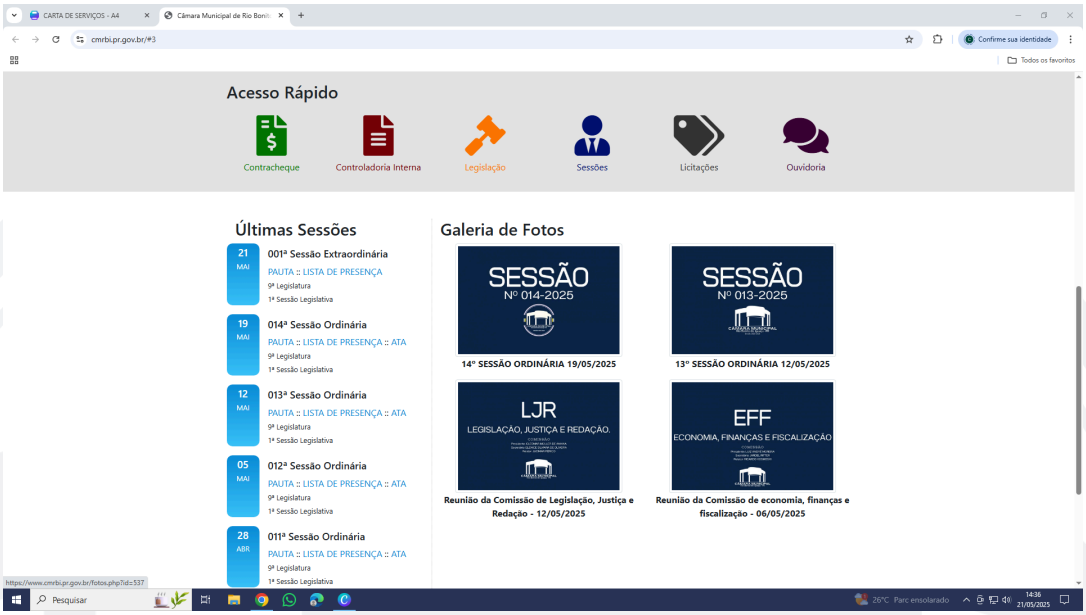
Acesso Rápido
Contracheque
Controladoria Interna
Legislação
Sessões
Licitações
Ouvidoria
Últimas Sessões
21 MAI 001ª Sessão Extraordinária
PAUTA :: LISTA DE PRESENÇA
9ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa
19 MAI 014ª Sessão Ordinária
PAUTA :: LISTA DE PRESENÇA :: ATA
9ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa
12 MAI 013ª Sessão Ordinária
PAUTA :: LISTA DE PRESENÇA :: ATA
9ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa
05 MAI 012ª Sessão Ordinária
PAUTA :: LISTA DE PRESENÇA :: ATA
9ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa
28 ABR 011ª Sessão Ordinária
PAUTA :: LISTA DE PRESENÇA :: ATA
9ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa
Galeria de Fotos
SESSÃO Nº 014-2025
14ª SESSÃO ORDINÁRIA 19/05/2025
SESSÃO Nº 013-2025
13ª SESSÃO ORDINÁRIA 12/05/2025
LJR
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - 12/05/2025
EFF
ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
Reunião da Comissão de economia, finanças e fiscalização - 06/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU
Início Institucional Notícias Fotos Leis e Atos Normativos Transparência Comissões Contato Links Data: 24/04/2025
1ª SESSÃO ORDINÁRIA 2025
Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR
CNPJ: 95.587.705/0001-63

PORTAL DA TRASPARÊNCIA: Em destaque, o cidadão tem acesso ao Portal da Transparência, link que dá acesso ás contas públicas, informações de pessoal, administração e Controle Interno.

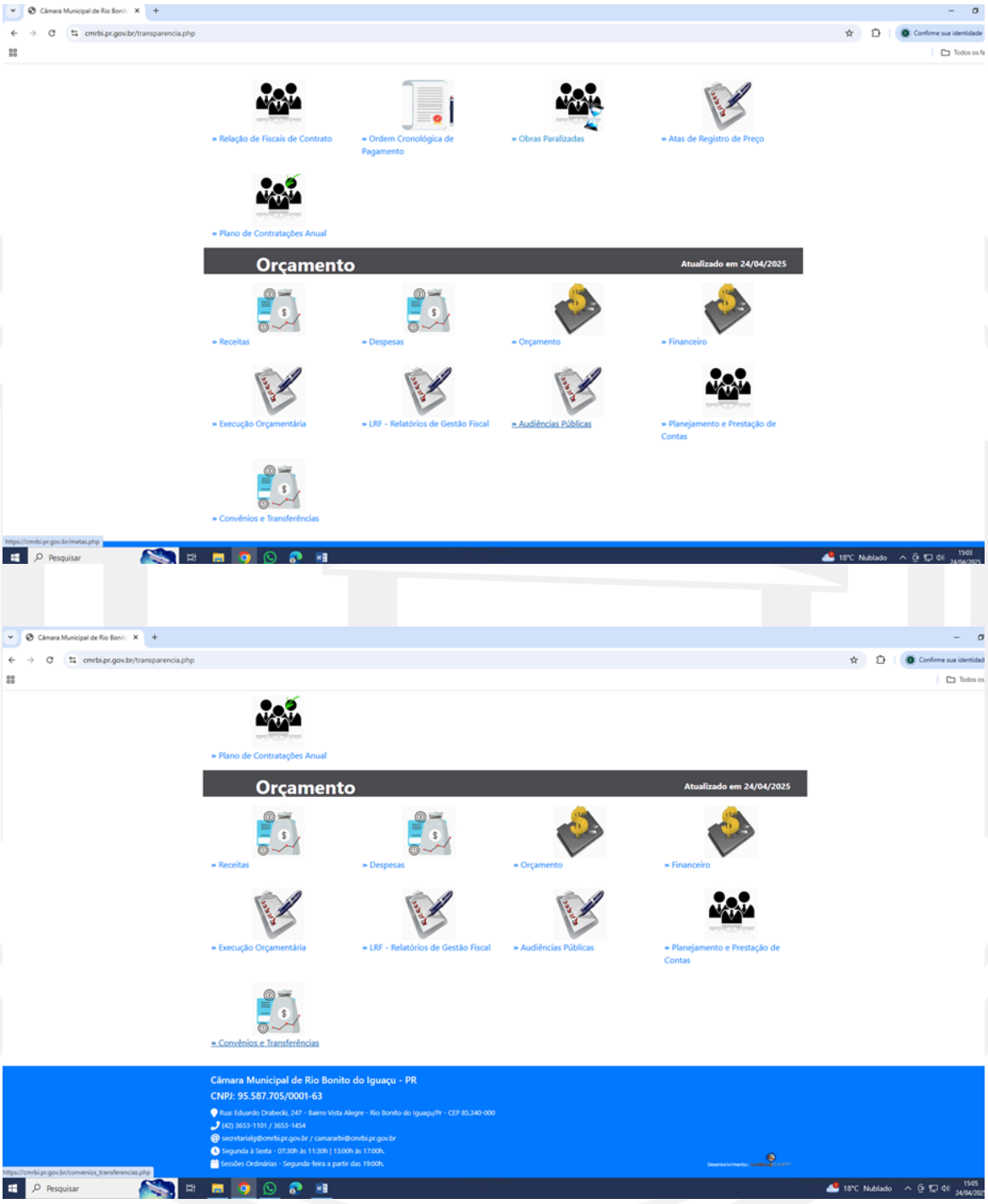
cmrbi.pr.gov.br/transparencia.php
» Relação de Fiscais de Contrato
» Ordem Cronológica de Pagamento
» Obras Paralizadas
» Atas de Registro de Preço
» Plano de Contratações Anual
Orçamento
Atualizado em 24/04/2025
» Receitas
» Despesas
» Orçamento
» Financeiro
» Execução Orçamentária
» LRF - Relatórios de Gestão Fiscal
» Audiências Públicas
» Planejamento e Prestação de Contas
» Convênios e Transferências
Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR
CNPJ: 95.587.705/0001-63
Rua Eduardo Drabecki, 247 - Bairro Vista Alegre - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85.340-000
(42) 3653-1101 / 3653-1454
secretariaig@cmrbi.pr.gov.br / camararbi@cmrbi.pr.gov.br
Segunda à Sexta - 07:30h às 11:30h | 13:00h às 17:00h.
Sessões Ordinárias - Segunda-feira a partir das 19:00h.

CONSULTA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: A Câmara municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. No portal da internet, os atos normativos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para consulta e impressão.

Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.

CERTIDÕES E CÓPIAS: Qualquer pessoa pode solicitar a Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo municipal. Este serviço pode ser obtido diretamente na sede da Câmara Municipal.

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOSPRESTADOS – OUVIDORIA

É um canal de comunicação para acompanhar de perto os trabalhos do Poder Legislativo Municipal. Qualquer pessoa pode apresentar sugestões, criticas, reclamações e representações. As petições podem ser entregues pessoalmente ou ainda pelo correio, telefone ou internet.

http://www.cmrbi.pr.gov.br/ouvidoria.php

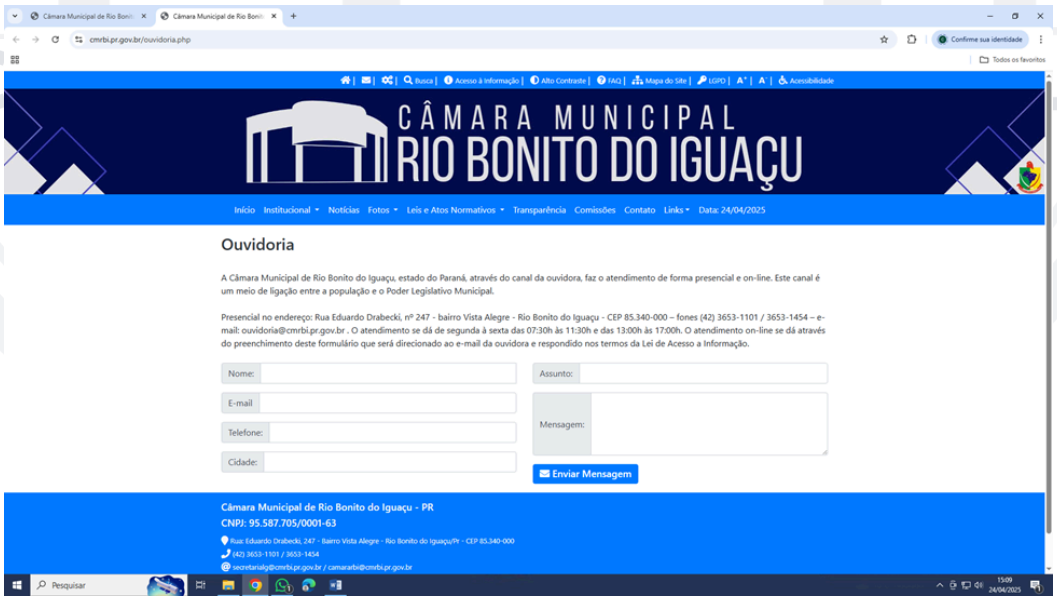

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – E-SIC

No e-SIC é possível solicitar informação a respeito de diferentes assuntos da competência do Poder Legislativo Municipal e acompanhar o seu status. Através do e-SIC da Câmara Municipal, qualquer pessoa pode solicitar informações de seu interesse particular, coletivo ou geral, ter acesso a registros financeiros, administrativos e a informações sobre atos do legislativo. Além de solicitação informações, também é possível fazer denúncia, reclamação, solicitação, sugestão e outros assuntos afetos a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

Com o SIC, qualquer cidadão seja pessoa física ou jurídica, pode encaminhar pedidos de acesso à informação, acompanhar o prazo e receber resposta da solicitação realizada. Não obtendo resposta é possível entrar com recurso na ouvidoria da entidade.

Para utilização deste serviço é obrigatório a identificação através do fornecimento dos seguintes dados: Nome completo, CPF, E-mail, estado, cidade, CEP e endereço sendo ainda possível informar dois telefones para contato

Quanto ao prazo para fornecimento da informação, de acordo com a LAI, o prazo para resposta é de20 dias, prorrogável por mais 10 dias mediante justificativa expressa. Se o pedido for negado, cabe recurso em primeira instância no prazo de 10 dias a contar da ciência da decisão. Se o recurso for negado, cabe recurso em segunda instância no mesmo prazo.

O exame do pedido será feito pela autoridade competente do órgão, ou seja o chefe imediato.

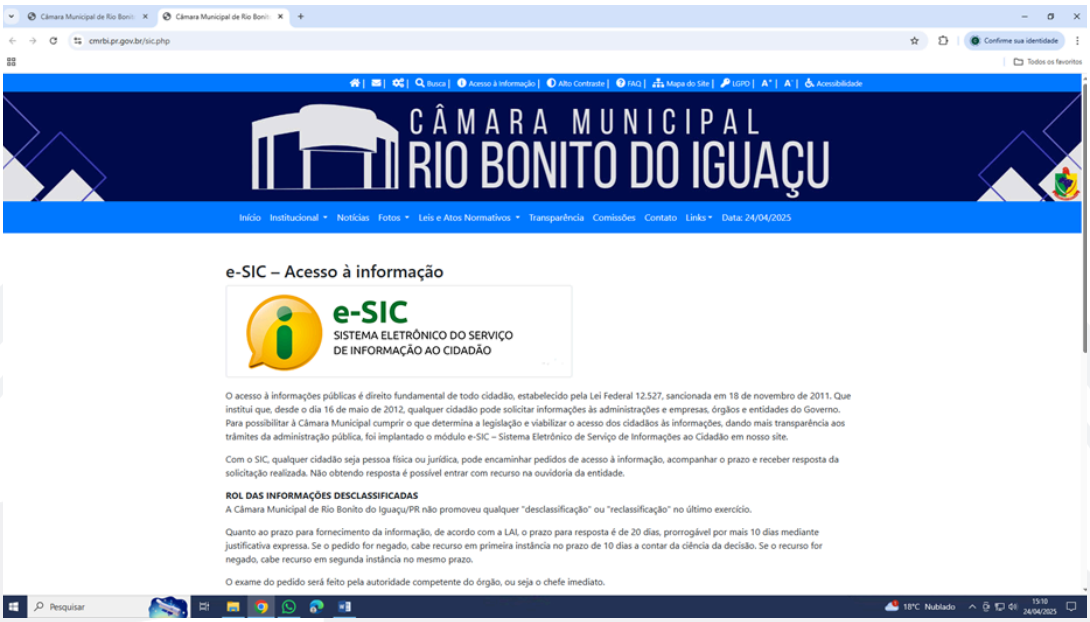

ACOMPANHAMENTO ONLINE DAS SESSÕES

Todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes Especiais e Audiências Públicas da Câmara são registradas em vídeos e transmitidas na plataforma do Facebook da Câmara Municipal.

https://www.facebook.com/profile.php?id=100064141601051

PROTOCOLOS

Os Protocolos deveram ser realizados na secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, nos respectivos horários 7h30min às 11:30min e das 13h00min às 17h00min.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal sito o Art.48 São instrumento de transparência da gestão fiscal, aos quais, será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentarias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentaria e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, leis de diretrizes orçamentarias e orçamento.

COMISSÕES PERMANENTES

As comissões permanentestêm por objetivo estudar e emitir pareceres ou relatórios sobre matéria submetida a seu exame.

São Comissões Permanentes:

- A Comissão de Legislação, Justiça e Redação;
- A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização;
- A Comissão de Educação, Saúde, Bem-Estar Social, Esporte, Cultura e lazer;
- A Comissão de Urbanismo, Viação, Obras e Serviços Públicos;
- A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente.

Parágrafo Único: Cada vereador, a exeção do Presidente, deverá participar, obrigatóriamente de , pelo menos, uma comissão.

CÂMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU -PR
GESTÃO 2025-2028

DA COMPOSIÇÃO

As comissões permanentes são constituídas por três vereadores, para um período de dois anos.

Os membros da comissão permanente escolhem entre si o Presidente, o Relator e o Secretário.

DO FUNCIONAMENTO

As reuniões das Comissões serão públicas;

Com prazo de 15 (quinze) dias para que a comissão apresente parecer a mesa;

Mediante requerimento fundamentado, poderá ser prorrogado em 07 (sete) dias , desde que a matéria não esteja tramitando em regime de urgência;

Matéria sujeita a apreciação das comissões será instruída por assessoria técnica da Câmara.